



## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 29

Congratulações com o 49.º Batalhão de Polícia Militar do Interior-BPM/I pelas ações coibindo realização de "pancadões" na cidade.



Considerando que, tendo como um dos objetivos conter aglomerações que possam causar a maior disseminação no novo Coronavírus na cidade, têm sido realizadas ações conjuntas dos órgãos de segurança pública em vários bairros para coibir a realização de "pancadões", festas com som alto que ocorrem em plena rua;

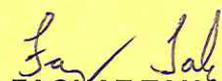
Considerando que o fator antecipação, de forma preventiva, adotado pelas forças de segurança em pontos de encontro irregulares identificados previamente garantiu o sucesso da iniciativa;

Considerando também o foco na manutenção da segurança e sossego dos cidadãos, que sempre reclamaram de perturbação do sono causado por som alto em horários avançados da noite;

Considerando que a união entre as esferas e órgãos proporcionam resultados imediatos para a população, nas palavras do próprio Chefe do Executivo Municipal,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o 49.º Batalhão de Polícia Militar do Interior-BPM/I pelas ações coibindo realização de "pancadões" na cidade, dando-se ciência desta deliberação a seu comandante.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

  
FAOUAZ TAHA